



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VIII - NÚMERO 58 - GOIÂNIA-GO, TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2014

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 114/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do P.A. nº 7181/2013,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o deslocamento do Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM para participar da Reunião de Trabalho e Assembléia Geral Extraordinária do CONEMATRA, no período de 25 a 27 de agosto de 2013, realizadas no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, na cidade de Curitiba-PR, bem como o pagamento de diárias.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 115/2014

A DESEMBARGADORA- PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5265/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA a Goiânia-GO, no período de 07/05/2014 a 09/05/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - A magistrada participará das atividades do curso "Linguagem Jurídico-Judiciária", evento de formação.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 116/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5287/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de WANESSA RODRIGUES VIEIRA a Goiânia-GO, no período de 08/05/2014 a 09/05/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO -A magistrada participará das atividades do curso "Linguagem Jurídico-Judiciária".

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 118/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5281/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA a Goiânia-GO, no período de 07/05/2014 a 09/05/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O magistrado participará das atividades do curso "Linguagem Jurídico-Judiciária". Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 120/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5278/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de QUÉSSIO CÉSAR RABELO a Goiânia-GO, no período de 08/05/2014 a 09/05/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O magistrado participará das atividades do curso "Linguagem Jurídico-Judiciária". Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 122/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5272/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI a Goiânia-GO, no período de 10/04/2014 a 11/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - A magistrada participará das atividades do curso "Linguagem Jurídico-Judiciária". Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 123/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5271/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ELIAS SOARES DE OLIVEIRA a Goiânia-GO, no período de 09/04/2014 a 11/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O magistrado participará das atividades do curso "Linguagem Jurídico-Judiciária". Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 124/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5269/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA a Goiânia-GO, no período de 10/04/2014 a 11/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O magistrado participará das atividades do curso "Linguagem Jurídico-Judiciária".

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 125/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5310/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ANGELA NAIRA BELINSKI a Goiânia-GO, no período de 10/04/2014 a 11/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: A magistrada participará das atividades do curso "Linguagem Jurídico-Judiciária".

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 021/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5456/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Kleber Moreira da Silva, para integrar o Comitê Gestor destinado a auxiliar o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na gestão das contas especiais de que trata o art.97, § 1º, I, do ADCT, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, em substituição à Juíza do Trabalho Valéria Cristina de Souza Silva Elias, sem prejuízo de suas atividades judicantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DJE da 18ª Região.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Goiânia, 1 de abril de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 022/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, com a implantação do processo judicial eletrônico, tornou-se desnecessária a utilização do Serviço de Recebimento de Petições e Processos – Drive Thru; e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo 2540/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto o Serviço de Recebimento de Processos e Petições – Drive Thru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias GP/GDG nº 263/2000 e GP/GDG nº 039/2002.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 1 de abril de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 84/2014

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 4447/2014, e Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora NÍVEA MARIA NUNES MOREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, ocupado pelo servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 11 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Considerar designada a servidora NÍVEA MARIA NUNES MOREIRA para substituir o servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2014, em virtude de férias do titular.

Art.3º Considerar revogada, a partir de 3 de fevereiro de 2014, a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 042/2014, a qual designou a servidora NÍVEA MARIA NUNES MOREIRA, substituta eventual do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupado pelo servidor SIDNEY RODRIGUES PEREIRA.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente em exercício

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 87/2014

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 13410/2013, e

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor WALDIR FLÁVIO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 06 de março de 2014.

Art. 2º Considerar revogada, a partir de 06 de março de 2014, a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 448/2013, a qual designou o servidor PAULO ROBERTO DRAGALZEW, substituto eventual do titular do cargo em comissão de Diretor

de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente em exercício

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 094/2014

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 3865/2014,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste egrégio Tribunal, ocupado pela servidora GABRIELA BINS GOMES DA SILVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 18 de março de 2014, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de março de 2014.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 069/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 15516/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora GIUSEPPINA MARIA LAMBOGLIA CUNTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 19 de janeiro de 2014, com ônus para o órgão cedente, na forma do disposto pelo art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico, no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 1 de abril de 2014.

Desembargadora ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 329/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5550/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO a Pires do Rio-GO, no período de 05/04/2014 a 05/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Coordenação da aplicação das provas da seleção pública para estágio na Vara do Trabalho de Pires do Rio.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 330/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5559/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ANTONIO GOULART BORGES a Pires do Rio-GO, no período de 05/04/2014 a 05/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUZIR A SERVIDORA SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO, QUE IRÁ COORDENAR A APLICAÇÃO DAS PROVAS DA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DA VARA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO, BEM COMO AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 331/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5599/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA a Brasília-DF, no período de 18/05/2014 a 21/05/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participação do servidor no curso "NOVO SCDP -SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS DO GOVERNO FEDERAL".

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 332/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5597/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de TATIANA SANTOS FERRARI a Goiânia-GO, no período de 07/04/2014 a 11/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso de Sentenças para Assistentes de Juiz, no período de 08 e 11 de abril de 2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 333/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5595/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de SÁLUA MORAIS TUM a Goiânia-GO, no período de 07/04/2014 a 11/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso de Sentenças para Assistentes de Juiz, entre os dias 08 e 11 de abril de 2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 334/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5593/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de RENATO HENRIQUE FIUME VIEIRA PIRES a Goiânia-GO, no período de 07/04/2014 a 11/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso de Sentenças para Assistentes de Juiz, entre os dias 08 e 11 de abril de 2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 335/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5591/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de MÔNICA DE AQUINO SANTIAGO OLIVEIRA a Goiânia-GO, no período de 07/04/2014 a 11/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso de Sentenças para Assistentes de Juiz, entre os dias 08 e 11 de abril de 2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 336/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5587/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de LÍVIA DE PAULA BARRENHA a Goiânia-GO, no período de 07/04/2014 a 11/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso de Sentenças para Assistentes de Juiz, entre os dias 08 e 11 de abril de 2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 337/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5585/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de JUSSARA BALTA FERREIRA a Goiânia-GO, no período de 07/04/2014 a 11/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso de Sentenças para

Assistentes de Juiz, entre os dias 08 e 11 de abril de 2014..

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 338/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5586/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de LIDIANE CASTANHEIRA RAMOS a Goiânia-GO, no período de 07/04/2014 a 11/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso de Sentenças para Assistentes de Juiz, entre os dias 08 e 11 de abril de 2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 339/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5588/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA a Goiânia-GO, no período de 07/04/2014 a 11/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso de Sentenças para Assistentes de Juiz, entre os dias 08 e 11 de abril de 2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 344/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5602/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de THIAGO ALVES BITTENCOURT a Goiânia-GO, no período de 07/04/2014 a 11/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso de Sentenças para Assistentes de Juiz, entre os dias 08 e 11 de abril de 2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 31 de março de 2014.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 345/2014
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5607/2014,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de EUNIS DE SOUSA PIMENTEL NAVES a Goiânia-GO, no período de 08/04/2014 a 11/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso de Sentenças para Assistentes de Juiz, entre os dias 08 e 11 de abril de 2014.
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 31 de março de 2014.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 346/2014
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5622/2014,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de HUMBERTO MAGALHÃES AYRES a Brasília-DF, no período de 01/04/2014 a 02/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Estabelecer as regras de negócio referentes aos acumuladores de processos de segundo grau, em conjunto com a equipe de negócios do PJe-JT.
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 31 de março de 2014.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 455/2014
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5357/2014,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora MÁRA CRISTINA MACHADO RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Catalão, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2014, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da referida lotação, a partir de 1º de abril de 2014.
Art. 2º Dispensar o servidor MELQUIOR DE OLIVEIRA ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Catalão, a partir de 1º de abril de 2014.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 28 de março de 2014.
Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 462/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5351/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar o servidor MELQUIOR DE OLIVEIRA ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Catalão, a partir de 1º de abril de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de março de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

PORTARIA TRT 18ª 1ª VT/APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Nº 01/2014

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, Doutora Fabíola Evangelista Martins e Garcia, titular da Primeira Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Movimento Nacional pela Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio do Projeto Conciliar é Legal;

Considerando a Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando o Projeto Conciliação em Ação, instituído na 18ª região da Justiça do Trabalho, que tem como finalidade a busca pela solução pacífica dos conflitos;

Considerando os princípios basilares do processo, em especial os da celeridade e economia processuais, bem como a incessante persecução por parte da processualística moderna de uma justiça cada vez mais coexistencial, cujo objetivo é a busca da paz social pela valorização de meios alternativos de resolução pacífica e conciliada de conflitos; Considerando que a busca de solução mediada de conflitos é medida que atende aos princípios constitucionais que regem a administração pública e da razoável duração do processo;

Considerando o elevado número de processos em trâmite nesta Unidade Judiciária, eventualmente envolvendo matérias semelhantes e a mesma reclamada;

Considerando que esta Vara do Trabalho adota, desde 15 de agosto de 2011, o procedimento digital na forma da condução dos feitos;

Considerando a Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

Considerando que a Lei 11.419/2006 dispõe sobre a informatização do processo judicial e que o envio das petições se dará por meio eletrônico;

Considerando que o artigo 78 do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região estabelece que os advogados deverão encaminhar eletronicamente as contestações e documentos antes da realização da audiência,

Considerando o decréscimo no quantitativo de conciliações no atual modelo de núcleo de conciliação adotado por esta Unidade,

Considerando que os resultados confirmam o êxito experimentado por outras Varas do Trabalho do Estado de Goiás, que também criaram os respectivos núcleos permanente de conciliação;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir**Reconfigurar** o Núcleo Permanente de Conciliação da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO.

Art. 2º – Incumbe ao Núcleo Permanente de Conciliação atuar na conciliação de processos, no âmbito da 1ª VT de Aparecida de Goiânia, em qualquer fase processual.

Art. 3º – O Núcleo Permanente de Conciliação da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia será coordenado pelos Juízes Titular e Auxiliar em exercício e composto pelos servidores do quadro de pessoal da unidade judiciária, que nele atuarão sem prejuízo das respectivas atividades funcionais.

Art. 4º. Compete aos Juízes do Trabalho em atuação no Núcleo de Conciliação:

I - orientar, fiscalizar e supervisionar as atividades do respectivo Núcleo;

II - analisar os termos de acordo para homologá-lo ou fundamentar a sua não homologação, mediante decisão;

III – aplicar o previsto no artigo 844 da CLT, proferindo decisões de arquivamento, perempção temporária e revelia;

IV – receber resposta e documentos;

V - adotar outras providências necessárias, nos limites das atribuições inerentes à respectiva Câmara.

Art. 5º – Salvo determinação em contrário do Juízo, as ações distribuídas para a Primeira Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO serão encaminhadas ao Núcleo de Permanente de Conciliação, sendo indispensável o comparecimento das partes à audiência.

§ 1º – A audiência de tentativa de conciliação será considerada como audiência inicial.

§ 2º – Sujeitar-se-ão normalmente as partes, na fase de conhecimento, às prescrições ínsitas no art. 844/CLT.

§ 3º – Constará na comunicação à parte demandada que esta deverá produzir a defesa em mesa (oral) ou encaminhá-la eletronicamente após a audiência junto ao Núcleo.

§ 4º – Alcançada, a conciliação será reduzida a termo para apreciação pelo Juízo.

§ 5º – Frustrada a conciliação será concedido à parte demandada que estiver presente o prazo de cinco (05) dias para encaminhamento eletrônico da defesa e documentos (dos quais se dará vista à parte contrária por igual prazo para manifestações de mister); será designada data e hora da audiência em prosseguimento (a ser realizada na Sala de Audiências desta Vara do Trabalho), assentada em que as partes deverão comparecer (poderá ser colhido depoimento pessoal delas) sob pena de confissão (arts. 342/CPC e 844/CLT c/c Súmula nº 74/TST) e trazer espontaneamente suas testemunhas ou apresentar rol para intimação – se aplicável – no prazo e na forma legal.

§ 6º – Devidamente intimada/notificada, a ausência da parte à audiência perante o Núcleo Permanente de Conciliação da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, incidirá as penas do art. 844/CLT.

§ 7º – Havendo intercorrência, a matéria será submetida à apreciação de um dos Juízes da Unidade, Coordenadores do Núcleo Permanente de Conciliação.

Art. 6º – Esta Portaria revoga disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Enviem-se cópias à Excelentíssima Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, à Secretaria de Coordenação Judiciária e à Secretaria da Corregedoria Regional.

Publique-se.

Aparecida de Goiânia-GO, 27 de março de 2014

Fabíola Evangelista Martins e Garcia

Juíza do Trabalho

Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014

Registro de preços para eventual aquisição de materiais expediente gráfico, conforme condições do Edital.

Data da Sessão: 14/04/2014, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

MAÍSA BUENO MACHADO

Pregoeira